



Estado de Goiás  
Município de Alto Paraíso de Goiás  
Gabinete do Prefeito



LEI Nº 937/2014

De 19 de Dezembro de 2014.

**“Autoriza realização de Convênio com a Associação Assistencial Paulo de Tarso e dá outras providências”.**

**ÁLAN GONÇALVES BARBOSA**, Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás - GO, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

**LEI:**

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a Associação Assistencial Paulo de Tarso, que permitirá repasse de recursos financeiros, objetivando a realização de ações na área de educação infantil.

**Art. 2º.** O repasse do recurso financeiro será feito mensalmente, correspondendo ao valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

**Art. 3º.** A despesa criada nesta Lei correrá por meio de dotação orçamentária própria.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, aos 19 dias do mês de dezembro do ano de 2014.

  
**ÁLAN GONÇALVES BARBOSA**  
Prefeito Municipal

**Certidão**

Registrado em fls. do  
Livro próprio. Afixado  
No placar de publicidade  
Data supra.